



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS / 2020

Às 14 horas e quarenta e cinco minutos do dia 6 de julho de dois mil e vinte, por videoconferência, reuniu-se o Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais. Estiveram presentes o professor Rafael Palermo Buti, em qualidade de coordenador do Curso, os/as professores/as Andressa de Freitas Ribeiro, Cláudio André de Souza, Ana Cláudia Gomes de Souza, Carla Craice da Silva, Márcio André de Oliveira Santos, Cristiane Santos Souza, Clarisse Goulart Paradis, Luciana Almeida, Layla Carvalho, Mariana Petroni, Caterina Rea; bem como as representantes discentes Maria Letícia Leite Santos, Gesela José Gomes Cá. No início da reunião, a pedido do professor Rafael, a professora Cristiane deu o informe sobre a Comissão de Organização dos Webinários CISO-Malês. De acordo com Cristiane a Comissão optou por não organizar as atividades alegando não ser o momento propício, tendo em vista que boa parte dos estudantes pode estar sem acessibilidade digital e tecnológica, além das dificuldades pessoais e familiares. Foi destacado também a iminência do retorno das atividades através de um semestre suplementar remoto, onde os Colegiados terão que planejar propostas de atividades remotas. Passou-se ao pontos de pauta **1) Componentes Obrigatórios e Optativos na Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (NDE)**. Rafael apresentou o DOCUMENTO PARA A 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS – 06 de julho de 2020. Este documento foi produzido pelo NDE, e enviado com antecedência por email ao colegiado, constando as mudanças do Projeto Pedagógico de Curso elaboradas pelo NDE a partir das sugestões feitas pelos/as membros/as do colegiado na interface do google drive. O professor Rafael destacou que o NDE introduziu as sugestões apresentadas pelo Colegiado no referido documento, mantendo uma versão original das referidas sugestões. As mudanças para discussão e aprovação foram agrupadas em quatro blocos, da forma seguinte: Mudança 11 - Aprovação das Ementas dos Componentes Obrigatórios das Áreas de Conhecimento. Mudança 12 - Aprovação das Ementas e dos Componentes Obrigatórios e Optativos das Linhas Temáticas Mudança 13 - Aprovação das Ementas e dos Componentes de todas as Optativas Mudança 14 - Aprovação do Ementário. Todas foram aprovadas por unanimidade, com um único destaque para o componente “Ciências Sociais, Imagens e Grafias”, que será reajustado pelas professoras Mariana Petroni, Cristiane Souza e Luciana Almeida. **2) Atualização do documento com a escala de Afastamento pós-Doutoral**. Passou-se, assim, para a discussão relativa a escala de Afastamento pós-Doutoral de docentes do Colegiado do Curso de Ciências Sociais. Professor Rafael informou que o IHLM solicita os nomes dos docentes com previsão de afastamento em 2021. Lembrou que a escala de afastamento das professoras Mariana Petroni e Caterina Rea será gerenciada unicamente no quadro do Curso de Bacharelado em Humanidades, o que implica mudanças na escala de Ciências Sociais. Deste modo, os professores Rafael e Ismael são, pelo decanato, cotados para afastamento em 2021. No entanto, professor Ismael alegou estar previamente organizado para afastar-se em 2022. No que o colegiado assim definiu indicar somente o professor Rafael para o afastamento em 2021. A nova escala ficou assim definida: em 2020: saída dos/as professores/as Cristiane e Márcio; em 2021 saída do professor Rafael. em 2022 saída dos/as professores/as Ismael, Ercílio e Carla; e 2023 saída dos/as professores/as Luciana e Claudio. No final da reunião, o professor Rafael trouxe o **informe** sobre a reunião com o Reitor relativa aos códigos de vaga, relatando que, conforme o reitorado, não há previsão, dentro do prazo editalício, de convocação da professora Fanny, bem como de outros docentes aprovados para os diferentes cursos do IHLM. Não havendo mais o que tratar, a reunião foi encerrada às 16 horas e cinquenta minutos e eu, Caterina Rea, levarei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PALERMO BUTI, COORDENADORA DE CURSO**, em 26/10/2020, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto](#)



[nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LAYLA DANIELE PEDREIRA DE CARVALHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/10/2020, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA DE FREITAS RIBEIRO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/10/2020, às 23:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA CRAICE DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/10/2020, às 07:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA SCHLEDER ALMEIDA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/10/2020, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA GOMES DE SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 28/10/2020, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LETICIA LEITE SANTOS, Usuário Externo**, em 01/11/2020, às 02:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0192891** e o código CRC **125DE1F0**.